

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025.

Viana**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XI, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 32 do Decreto Federal nº 6.017/2007, para a realização de CONTRATO DE PROGRAMA, a ser firmado junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.760.004/0001-01, no valor total de R\$ 21.977.821,22 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Viana/ES, em conformidade com o parecer jurídico e manifestação técnica presentes nos autos do processo nº 22.639/2024.

Viana/ES, 21 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478591**Vila Pavão****RESUMO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000016/2025****ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0002****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**OBJETO:** Contratação dos serviços de publicação no Departamento de Imprensa Nacional para publicações de matérias legais, atos oficiais e demais matérias de interesse da Administração Municipal.**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.244,00**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha - 0000059.

Vila Pavão, ES, 24/01/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal**Protocolo 1478398****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025****ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0001**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 002456/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, tipo "**Menor Preço por Item**", destinado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 13 kg para abastecimento das cozinhas das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES e

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **KRAUSE E BREGER LTDA**, no valor global de **R\$ 69.906,00** (sessenta nove mil novecentos e seis reais).

Vila Pavão/ES, 24/01/2025.

João Trancoso**Prefeito Municipal****Protocolo 1478406****Câmaras****Ecoporanga****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****Dispensa Física nº 001/2025****Processo nº 9548/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet e Ornamentação destinado à realização de Sessão Solene de Inauguração da Sessão Legislativa Anual - Exercício 2025 - Legislatura 2025/2028.

Data de Publicação no DIOES e na AMUNES: 24/01/2025**Onde se lê:**

"com critério de julgamento menor preço por item"

Leia-se:

"com critério de julgamento menor preço global do lote"

Ecoporanga-ES, 24 de janeiro de 2025.

KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1478954**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Montanha****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2025**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

b) Objeto: Aquisição de combustível e derivado do petróleo (gasolina comum e diesel S-10), para atender e suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

c) Empresa Vencedora: **RODEIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.675.152/0002-24.

d) Valor da despesa: R\$ 58.260,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021.

Montanha/ES, 23 de janeiro de 2025.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1478061